



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI

Rua das Missões, nº 100 – Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000

Telefone: (47) 3331-7806 – E-mail: auditoria@ifc.edu.br

Missão: "Contribuir para o fortalecimento dos controles internos no IFC, agregando valor às práticas administrativas, cooperando para a aplicação regular dos recursos públicos e para o alcance da missão institucional".

Relatório de Encerramento OS nº 004/2021 – PGMQ

Relatório de Encerramento dos trabalhos realizados para atendimento da Ordem de Serviço nº **004/2021-UNAI/IFC**, visando manifestação com relação aos trabalhos desenvolvidos ao:

Item 3.5 – Gestão e Melhoria da Qualidade da Instrução Normativa nº 08 de 2017 – [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal](#).

Os trabalhos deverão ser realizados no período aproximado de **13/04/2021 a 30/06/2021**, sob coordenação geral do Auditor-chefe **SANDRO BORGES** e coordenador da Equipe de **CONCLUSÃO** da Minuta PGMQ resultante dos trabalhos da OS 003/2020. Para tanto, informo abaixo alguns procedimentos básicos que devem ser realizados, bem como o escopo dos trabalhos:

I – Escopo: *Promover uma avaliação sobre a aplicabilidade da referida Minuta e seus resultados; a verificação de atendimento as normativas que regem este tema, principalmente no que concerne a atualizações e os devidos ajustes que se fizerem necessários.*

Para realização dos trabalhos foram utilizados orientações contidas em Ordem de Serviço emitida pela UNAI.

Após as análises iniciais, realizadas individualmente e discutidas pelos membros da equipe designada para realização das atividades, verificou-se que o trabalho realizado anteriormente, através da OS 003/2020 – PGMQ foi feito de forma ampla, criteriosa e com muito zelo, mas de implantação complexa.

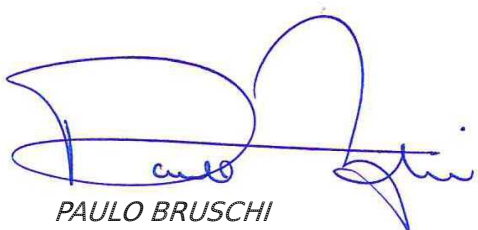
Ocorre que, durante os trabalhos, tomamos conhecimento que a Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental – FONAI, criou um grupo de trabalho para elaboração de uma normativa relativa ao PGMQ a ser utilizada pelas instituições públicas de ensino a nível nacional, inclusive nos inscrevemos para participar deste grupo. E para evitar retrabalho decidiu-se, em conjunto com o Auditor Chefe, suspender a execução desta OS (004/2021), e aguardar os resultados obtidos pelo grupo criado pelo FONAI.

Como os trabalhos dos grupos constituídos pelo FONAI ainda não foram concluídos, reavaliando a conjuntura e para que a UNAI não fique sem iniciar o seu PGMQ em 2022, sugerimos que seja adotado neste momento o modelo disponibilizado pela CGU para implantação do PGMQ da UNAI. Para tanto efetuamos os ajustes que julgamos necessários para

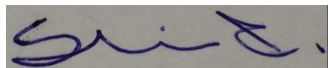
que a Unidade de Auditoria Interna do IFC, se adéque as normativas vigentes, e possa dar início a implantação do seu PGMQ, dando portanto por encerrado os trabalhos da OS 004/2021, se fazendo necessário uma atualização constante.

Ainda como forma de não perder os trabalhos relativos a OS 003/2020, orientamos no sentido de que sejam feitos os ajustes gradativos entre o modelo CGU a ser adotado neste momento, o apresentado na OS 003/2020 e o ainda a ser concluído pelo FONAI.

Blumenau – SC, 15 de fevereiro de 2022.



PAULO BRUSCHI
Auditor
Portaria n.º 897 de 28/10/2010
Matrícula n.º 1822165



SHEILA CARLETTO
Auditores
SIAPÉ 1754831

